



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 289/2025

DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR EDIMICIO PEREIRA DE LIMA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designar o Servidor **EDIMICIO PEREIRA DE LIMA**, para atuar como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	TÉRMINO DA VIGENCIA	OBJETO DO CONTRATO
032/2025	13/08/2026	O presente contrato é oriundo do Processo de Credenciamento N.º 001/2025 e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 14.133/21.
033/2025	13/08/2026	O presente contrato é oriundo do Processo de Credenciamento N.º 001/2025 e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 14.133/21.
034/2025	13/08/2026	O presente contrato é oriundo do Processo de Credenciamento N.º 001/2025 e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 14.133/21.
035/2025	13/08/2026	O presente contrato é oriundo do Processo de Credenciamento N.º 001/2025 e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 14.133/21.
036/2025	13/08/2026	O presente contrato é oriundo do Processo de Credenciamento N.º 001/2025 e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 14.133/21.
037/2025	13/08/2026	O presente contrato é oriundo do Processo de Credenciamento N.º 001/2025 e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 14.133/21.
038/2025	13/08/2026	O presente contrato é oriundo do Processo de Credenciamento N.º 001/2025 e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 14.133/21.

ART. 2º - O servidor terá a função de fiscalizar e acompanhar os contratos citados no **Artigo 1º** desta portaria.

ART. 3º - O prazo de validade desta Portaria será até a vigência do contrato.

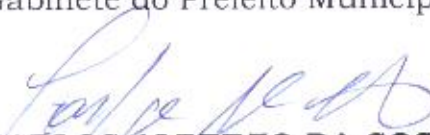


ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Agosto de 2025.


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração